

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	3

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1981 de 15 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$17.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.17 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	17.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			17.000,00
Total da Unidade R\$			17.000,00
Valor Total Suplementado R\$			17.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$17.000,00
III - Anulação de Dotação : \$17.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.17 Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
2.093	Turismo Promoção, Incentivo as Atividades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	17.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			17.000,00
Total da Unidade R\$			17.000,00
Valor Total Anulado R\$			17.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto, 2022

Servaux

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1982 de 16 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.070.779,87, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04 Secretária Municipal de Governo			
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties	20.585,72
Total do Projeto / Atividade R\$			20.585,72
Total da Unidade R\$			20.585,72
01.09 Secretaria Municipal de Educação			
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	ROYALTIES VINCULADOS A EDUC	713.193,40
Total do Projeto / Atividade R\$			713.193,40
Total da Unidade R\$			713.193,40
01.12 Controladoria Geral do Município			
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties	5.146,43
Total do Projeto / Atividade R\$			5.146,43
Total da Unidade R\$			5.146,43
01.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties	75.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$			75.100,00
Total da Unidade R\$			75.100,00
01.18 Secretária de Segurança e Ordem Pública			
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties	256.754,32
Total do Projeto / Atividade R\$			256.754,32
Total da Unidade R\$			256.754,32
Valor Total Suplementado R\$			1.070.779,87

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.070.779,87
III - Anulação de Dotação : \$1.070.779,87

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04 Secretária Municipal de Governo			
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	20.585,72
Total do Projeto / Atividade R\$			20.585,72
Total da Unidade R\$			20.585,72
01.09 Secretaria Municipal de Educação			
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constitucio	713.193,40
Total do Projeto / Atividade R\$			713.193,40
Total da Unidade R\$			713.193,40
01.12 Controladoria Geral do Município			
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	5.146,43
Total do Projeto / Atividade R\$			5.146,43
Total da Unidade R\$			5.146,43
01.13 Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	75.100,00
Total do Projeto / Atividade R\$			75.100,00
Total da Unidade R\$			75.100,00
01.18 Secretária de Segurança e Ordem Pública			
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	256.754,32
Total do Projeto / Atividade R\$			256.754,32
Total da Unidade R\$			256.754,32
Valor Total Anulado R\$			1.070.779,87

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto, 2022

Servaux

Página 2 de 2



REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO, publicado no Boletim Oficial do Município de Seropédica, nº 1000, ano V, folhas 2 no dia 23 de Maio de 2022

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1901 de 18 de Maio de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ **6.136.000,00** (Seis milhões, cento e trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 714 de 30 de Dezembro 2021, em Vigor: Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias: Dotações suplementadas:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0103.04122004.2795

4490.61.00 (00).....R\$	206.000,00
Total.....R\$	206.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0109.12361004.2041

3190.13.03 (10).....R\$	200.000,00
3190.13.07 (10).....R\$	1.350.000,00
Total.....R\$	1.550.000,00

GABINETE DO PREFEITO

0116.04122031.2832

4490.51.00 (00).....R\$	3.800.000,00
Sub.Total.....R\$	3.800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0108.04122.027.2805

4490.51.00 (00).....R\$	580.000,00
Sub.Total.....R\$	580.000,00
Total.....R\$	4.139.000,00
Total Geral.....R\$	6.136.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

1-Arrecadação do 1º período de 2021. (Janeiro a Abril) -	111.975.290,95
2-Arrecadação do 2º período de 2021. (Maio a Dezembro) -	287.992.219,03
3-Arrecadação do 1º período de 2022. (Janeiro a Abril)-	147.007.677,55
4-Receita Líquida prevista para 2022-	377.270.237,76

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$$I = \frac{1^\circ \text{ período de } 2022}{1^\circ \text{ período de } 2021} \times 100 = \frac{147.007.677,55}{111.975.290,95} \times 100 = 131,29\%$$

I = 131,29% - 100% = 31,29%

Arrecadação do 2º período de 2021,

2º Período de 2021 X I

Ou 287.992.219,03 x 31,29% = 90.100.723,73

Arrecadação para o 2º período de 2022

= 287.992.219,03 + 90.100.723,73 = 378.092.942,76

a) Receita Líquida Prevista para 2022	=	377.270.237,97
b) Arrecadação do 1º período 2022	=	147.007.677,55
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2022 (2º período de 2022+ I)	=	378.092.942,76
d) Total (a + b)	=	525.100.620,31
e) Previsão de excesso (d - a)	=	147.830.382,34
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	28.067.93,53
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	119.762.458,81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MAC CARVALHO POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA
CNPJ: Nº 02.855.249/0001-04

OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, RELATIVO AO PAGAMENTO ORIUNDO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AS NOTAS FISCAIS Nº 3.069, 3.070, 3.071, 3.072, 3.074, NO VALOR DE R\$ 71.638,01 (SETENTA E UM SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E UM CENTAVO), A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 0522.10.122.002.2020.33903003, FONTE 30, PROCESSO Nº 11.180/2022, DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022 – RENÉ MELLO VIGNÉ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: SEROPÉDICA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 1.003 EM 26 DE MAIO DE 2022, PÁG. 5 DEVIDO A ERRO MATERIAL.

PROCESSO Nº 7124/2021

ONDE LÊ-SE – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2021

LEIA-SE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

Seropédica, 16 de agosto de 2022

Ana Paula de Oliveira

Pregoeiro – CPL

MAT. 3509

(Omitido da edição nº 1.004 de 27 de maio de 2022)

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do Município no enfrentamento à pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre as mãos e tendo distanciamentos seguros.

Prefeitura de Seropédica - O NOVO TEMPO É AGORA

SMCE - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19




CASOS NOTIFICADOS:	34.223
CASOS DESCARTADOS:	25.950
CASOS CONFIRMADOS:	8.267
CASOS CURADOS:	8.039
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS




HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

 0 ocupado
 09 livres
 09 total

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

 0 ocupado
 05 livres
 05 total

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropedica